



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 22645

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 803.17 IPTU 2023: 767,27

724,52

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.055463 7 11080000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	N₀ DO DOCUN	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90554	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905540
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	X	84,24		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	5/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,19			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		2,29			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(,, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
ā		()) () () () ()				
S						(=) VALOR TOTAL
4			l			84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.055463 7 11080000008424

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		10/06/2025		
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025 PARCELA 4	Nº DO DOCUM		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000074905540 VALOR À PAGAR 84,24				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	GINAL: 10/06 DRIAL		VALOR R\$ 44,19 2,29 37,76	ATENÇÃO, A * Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) DESCONTO (+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 84,24

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/7 Data: 05/05/2025 12h07min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

803.17

767,27

724,52

Imóvel: 22645

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.055547 1 11380000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90555	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905558
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	22645	X	84,24	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,19			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		2,29			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)			
ქ						
						(=) VALOR TOTAL
S						84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



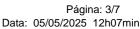
10492.22258 58999.100041 00749.055547 1 11380000008424

LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025							nosso número 14999000074905558
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 22	645	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,19		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,29 37,76	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							84,24
				ı			
SACADO					•	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

803.17

767,27

724,52

Imóvel: 22645

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.055620 7 11700000008424

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO	11/08/2025			
PREFEITURA N	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990	0000074905566				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 22645	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 44,19			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE L		(+) ACRÉSCIMOS					
		(=) VALOR TOTAL	84.24				

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



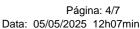
10492.22258 58999.100041 00749.055620 7 11700000008424

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO 11/08/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025							nosso número 14999000074905566
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 22	645	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 44,19		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,29 37,76	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							84,24
SACADO				ı			

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 803.17 **IPTU 2023:** 767,27

724,52

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



Imóvel: 22645

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.055703 1 12000000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	MIGUEL DO OES	ΤE		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90557	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905574
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	1MÓVEL 22645	VALOR	VALOR À PAGAR	
7	11	Real	X	84,24		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,19			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		2,29			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(,, : :: ::			
;						() VALOR TOTAL
						(=) VALOR TOTAL
1			I			84.24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

12000000008424



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490557 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074905574 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 22645 84.24 (-) DESCONTO

10492.22258 58999.100041 00749.055703 1

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 44,19 IMPOSTO TERRITORIAL 2.29 TAXA COLETA DE LIXO 37,76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL

84,24

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h07min



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

803.17

767,27

724,52

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 22645

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.055893 4 12300000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I			10/10/2025		
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN					
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	l E			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90558	CARNÊ	N	05/05/2025	1499	990000074905582
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	X		84,24		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁR	RIA
IMPOSTO PREDIAL			44,19				
IMPOSTO TERRITO			2,29			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) NONLEGOIMIGO				
		(=) VALOR TOTAL					
			1				84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



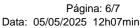
10492.22258 58999.100041 00749.055893 4 12300000008424

						001100011 001	101000000 1 120000000012
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENT O5/05/2025						nosso número 14999000074905582
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 22	645	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,19		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,29 37,76	* JUROS: 1%	% AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							84,24
				1			
SACADO							

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 22645

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 803.17 IPTU 2023: 767,27

724,52

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.055976 4 12610000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990000074905590				
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 22645	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,19			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL
N A A A A A A A A A A A A A A A A A A A			1			84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



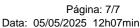
10492.22258 58999.100041 00749.055976 4 12610000008424

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		VENCIMENTO		
PREFEITURA I			AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	00559		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074905590
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 22	645	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 84,24
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,19		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			2,29 37,76	* JUROS: 1%		1076.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							84,24
SACADO							

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

803.17

767,27

724,52

Imóvel: 22645

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.056008 1 12910000008424

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N		10/12/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90560	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905604
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	X	84,24		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,19			
IMPOSTO TERRITO	RIAL		2,29			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO	(i) / idit_ddimed				
7						
4						(=) VALOR TOTAL
						84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS - 933 - APTO 101 - Apto: 101 - 01.03.124.0383.4 - 6.083

- Bairro: CENTRO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.056008 1 12910000008424 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490560 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074905604 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 22645 84.24 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 44,19 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 2,29 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 37,76 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 84,24

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 APTO 101 Apto: 101 01.03.124.0383.4 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA